Fermo de certificação



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 035/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno e em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 15 / 08 / 2022

EDINEY BUENOAgente Administrativo